

ATA DA 223ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 17/12/2019, às 16:00 horas, na Sede Social da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, 4º andar, Copacabana – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: **ANTÔNIO** Pedro Albernaz **CRESPO**, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; **RODRIGO** Rabelo de Matos **SILVA**, representante da Secretaria de Estado Casa Civil e Governança; **ANDRÉ L. S. de AGUIAR**, representando a Secretaria de Estado de Transportes e **MANOELA** de Oliveira **EPIFÂNIO**, representando o Acionista Minoritário e **RENATO** Machado da **SILVA**, pelo Órgãos Colegiados: Iniciada a reunião, registra-se a entrega de toda documentação solicitada e registrada na ultima reunião, ocorrida em 26/11/2019. A Auditoria Interna (ou Diretoria) deverá responder sobre os seguintes assuntos:

- a) Com base nas recomendações registradas na ata de reunião do Conselho Fiscal de nº 218, de 25/07/19, o presente Colegiado questiona quais ações foram implementadas objetivando mitigar os riscos e corrigir os problemas motivadores das ressalvas constantes do Relatório de Auditoria Interna, nos seguintes itens: 4, 7.6, 7.7, 7.9, 12.1, 12.2, 12.3, com especial destaque para os itens 7.6 e 7.7.
- b) Com base no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 2018:
 - b.1. O Conselho registra a preocupação quanto à inefetividade dos controles sobre os investimentos e ativos imobilizados.
 - b.2. A Companhia não preparou a análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo (análise de "Impairment"), conforme regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade, limitando os trabalhos



dos Auditores Independentes, que não tiveram como avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou alienação relativo ao ativo aplicável em 31/12/2018.

b.3. As não atualizações das provisões para contingências trabalhistas e cíveis do passivo não circulante, conforme nota explicativa n. 3, impossibilitando aos auditores independentes concluir sobre a existência de possíveis passivos e ativos contingenciais não reconhecidos, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis no exercício findo em 31/12/2018, por falta de informações.

Dando continuidade, solicitam que sejam convocados o Contador Júlio Magina e o Auditor Interno Alberto Spinelli para a próxima reunião, com intuito de concluir com o parecer sobre os balancetes de julho a setembro de 2019.

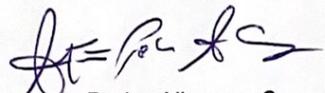
Reiteram a recomendação registrada nas Atas de Reunião de números 219 e 220, para que a unidade de contabilidade da Companhia insira informações sobre as principais contas em notas explicativas, parte integrante das demonstrações contábeis de 2019.

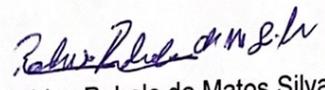
Ademais, registra-se a ausência da senhora Izabel Cristina Gonçalves de S. Amaral, sendo substituída pelo seu suplente senhor André L. S. de Aguiar, que foi informado ser vedada a participação remunerada de membros da administração pública estadual, direta ou indireta, em mais de dois órgãos colegiados de empresa estatal, incluídos os Conselhos de Administração e Fiscal e os Comitês de Auditoria. Decreto 46.188/17, de 06/12/17.

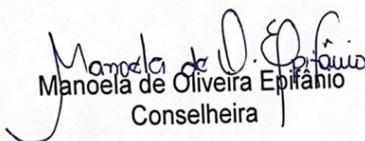


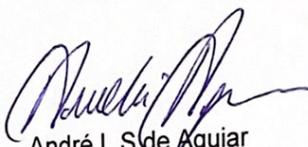
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE:3330026863-4

A próxima reunião ficou agendada para o dia 28/01/2019, às 16:00 horas. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Renato Machado da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.


Antônio Pedro Albernaz Crespo
Conselheiro-Presidente


Rodrigo Rabelo de Matos Silva
Conselheiro


Manoela de Oliveira Epifânio
Conselheira


André L S de Aguiar
Conselheiro